

EDITAL Nº 004/2020 - SELEÇÃO DE MONITORIA 2020

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

A Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário FAI, no uso de suas atribuições, resolve publicar o presente EDITAL, o qual dispõe sobre a seleção da Monitoria para acadêmicos do curso de Medicina Veterinária.

DA CONCEPÇÃO

Art. 1º. O Programa de Monitoria é destinado aos estudantes de graduação que tenham demonstrado bom rendimento na(s) disciplina(s) ou área(s) da Monitoria, com competências e habilidades para desempenhar atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

DAS VAGAS

Art. 2º. As vagas oferecidas para Monitoria são para compor RESERVA TÉCNICA, sendo elas:

Disciplina	Vagas	Requisitos	Carga horária semanal
Anatomia Animal	1 matutino 1 vespertino	Ter sido aprovado em Anatomia I, II.	12h
Anestesiologia	1 matutino 1 vespertino	Ter sido aprovado em Farmacologia Geral, Farmacologia Terapêutica e Anestesiologia Veterinária	12h
Clínica de pequenos Animais	1 matutino 1 vespertino	Ter sido aprovado na disciplina de Semiologia Veterinária, Anestesiologia Veterinária e Técnica Cirúrgica	12h
Fisiologia Animal	1 matutino 1 vespertino	Ter sido aprovado na disciplina de Fisiologia Animal II	12h
Histologia e Patologia	1 matutino 1 vespertino	Ter sido aprovado nas disciplinas de Histologia e Embriologia Geral e Animal, Patologia geral, especial e clínica	12h
Microbiologia	1 matutino 1 vespertino	Ter sido aprovado nas disciplinas de Microbiologia Geral e Clínica	12h
Semiologia Veterinária	1 matutino 1 vespertino	Ter sido aprovado na disciplina de Semiologia Veterinária	12h
Técnica Cirúrgica	1 matutino 1 vespertino	Ter sido aprovado na disciplina de Anestesiologia e Técnica Cirúrgica	12h
NUPVET	1 matutino 1 vespertino	Ter sido aprovado na disciplina de Farmacologia Terapêutica e Anestesiologia Veterinária e Técnica Cirúrgica Veterinária	20h

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Para realizar a inscrição no processo de seleção da Monitoria, o candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária. O candidato poderá candidatar-se somente para uma vaga.

Art. 4º. Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar na Central de Atendimento ou enviar por e-mail para estagios.itapiranga@uceff.edu.br, os documentos abaixo:

- Currículo (cópia simples);
- Preencher o requerimento de inscrição do processo seletivo indicando o curso/disciplina que deseja prestar a Monitoria (Conforme anexo I).

Art. 5º. Em caso de “afastamentos” regulamentados pela IES, como Internacionalização e Estágios Obrigatórios, os estudantes poderão realizar a sua inscrição mediante encaminhamento da documentação descrita no Art 3º deste Edital, para o e-mail estagios.itapiranga@uceff.edu.br, contendo em anexo o Termo da Internacionalização ou o Termo de Compromisso de Estágio.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 6º. O Processo seletivo será realizado pela coordenação do curso juntamente com os professores titulares das disciplinas que compõe o grupo de Monitoria a serem oferecidas.

Art. 7º. O processo de seleção será realizado através de prova, tendo 20 questões objetivas, com cinco alternativas e somente uma correta, cada questão, sendo as provas com conteúdo das disciplinas pré-requisitos. O tempo para resolução da prova é de até 90 minutos.

Parágrafo único: A prova será realizada presencialmente e será online no ambiente Connect, nos laboratórios de informática do Bloco B e C no dia 20 de agosto, às 17h.

Art. 8º. Critérios de Seleção:

- a) Prova de seleção: serão selecionados os candidatados que obtiveram nota igual ou superior 7 (sete), sendo que o primeiro colocado será o que obtiver a maior pontuação na prova escrita;
- b) Critério de desempate: caso haja empate, o critério de desempate será através da análise do histórico escolar sendo selecionado o aluno que obtiver a maior média aritmética nas disciplinas requisitos para a investidura na monitoria;

Parágrafo Único. O processo de seleção para os estudantes que estiverem participando dos programas de Internacionalização e Estágios Obrigatórios, acontecerão mediante Web Conferência.

Art. 9º. Os candidatos que forem aprovados para o exercício da Monitoria, deverão entregar todos os documentos que constam no anexo II deste edital na Central de Atendimento.

Art. 10º. Os primeiros candidatos serão selecionados para a vaga já existente e os demais permanecerão em reserva técnica para as vagas remanescentes.

DA EMENTA DE CONTEÚDOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

Art. 11º. Servirá como base para a realização das provas para o processo seletivo a ementa curricular das seguintes disciplinas:

Disciplina	Conteúdo
Anatomia Animal	Osteologia, Miologia, SNC e Sistemas (Circulatório, Respiratório, Genitourinário, Gastrointestinal e Reprodutor masculino e feminino) de todas espécies.
Anestesiologia	Exame pré-anestésico; <i>status</i> físico do paciente classificação da ASA; medicação pré-anestésica nos animais domésticos; fenotiazínicos butirofenonas benzodiazepínicos opióides alfa 2 agonistas; indutores não barbitúricos; indutores barbitúricos; sistemas anestésicos; anestésicos inalatórios; monitorização anestésica; anestésicos locais; técnicas de anestesia loco regional em caninos; técnicas de anestesia loco regional em bovinos; técnicas de anestesia loco regional em equinos; controle da dor; eutanásia; fluidoterapia trans-operatória
Clínica Pequenos animais	Anatomia óssea, muscular e órgãos dos sentidos; Resenha clínica e anamnese; Métodos de contenção em pequenos animais; Métodos de exploração semiológica em pequenos animais; Exame físico geral e específico dos sistemas em pequenos animais; Vias de administração dos medicamentos; Formas farmacêuticas; Cálculo de dosagens de medicamentos e fluidoterapia; Métodos de coleta de sangue e urina; Projeções para exames radiográficos; Densidades radiográficas e anatomia radiológica;
Fisiologia Animal	Fisiologia da Reprodução da fêmea (funções dos órgãos reprodutivos, endocrinologia, foliculogênese e fisiologia da fêmea prenhe); Fisiologia da reprodução do macho (funções dos órgãos reprodutivos, endocrinologia, espermatogênese, cópula)
Histologia e Patologia Animal	Patologia Clínica: eritograma, leucograma, urinálise e enzimologia (perfil renal e hepático); Patologia: distúrbios hidro e hemodinâmicos; Histologia: tecidos musculares e tecido nervoso; sistema respiratório.
Microbiologia	Diferenciação de bactérias Gram-positivas das Gram-negativas e coloração de Gram; Técnicas de cultivo de micro-organismos; Teste de disco difusão em ágar; Estrutura básica de um vírus; Estrutura básica de um fungo; Nomenclatura de vidraria; Relação hospedeiro-parasita, Mecanismo de patogenicidade: <i>Staphylococcus</i> spp., <i>Escherichia</i> spp., dermatófitos, <i>Malassezia</i> spp., <i>Brucella</i> spp., <i>Parpoviridae</i> , <i>Paramyxoviridae</i> .
Semiologia Veterinária	Resenha; Anamnese; Métodos de contenção; Métodos de exploração semiológica; Exame físico geral e específico

	dos sistemas; Técnica e interpretação da tomada de temperatura nas espécies.
Técnica Cirúrgica	Medicação pré-anestésica; indução e manutenção anestésica do paciente; controle de dor; manobras cirúrgicas básicas (diérese, hemostasia e síntese); instrumental cirúrgico; fios e padrões de sutura, celiotomias, castração do macho e da fêmea canino e felino.
NUPVET	Cálculo de medicamentos, sistema anestésico, monitoração anestésica, reconhecimento instrumental cirúrgico, reconhecimento classes terapêuticas (fármacos)

DO CRONOGRAMA

Art. 12º. O processo de seleção para Monitoria obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **04 de agosto de 2020 à 10 de agosto de 2020** junto a Central de Atendimento.
- b) A Homologação das inscrições será divulgada no dia **14 de agosto de 2020** às 20 horas, no site da UCEFF.
- c) A prova Objetiva será realizada em **20 de agosto de 2020**, às 17hs, nos laboratórios de Informática do Bloco B e C.
- d) A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para o exercício da Monitoria será publicada no dia **25 de agosto de 2020**, no site da UCEFF.
- e) Os candidatos aprovados para a Monitoria deverão entregar na Central de Atendimento os documentos solicitados no Anexo II no momento do chamamento para início das atividades, bem como preencher o termo de Compromisso de Monitoria.
- f) A entrega da documentação será organizada pela responsável dos estágios da Instituição.

Cronograma		
04/ago	10/ago	Inscrição
	14/ago	Homologação das inscrições
	20/ago	Processo de seleção realizado pelas Coordenações e professores
	25/ago	Divulgação do resultado

DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA

Art. 13º. Para exercer a função de Monitor o estudante deverá enquadrar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária.
- II- Não possuir vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI;
- III - Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de Monitor;
- IV – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal correspondente a vaga requerida, nos dias e horários acordados com a coordenação do curso;
- V – Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria com o Centro Universitário FAI.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 14. São consideradas atribuições do Monitor:

- I - Comparecer no local da Monitoria no horário previamente estipulado;
- II - Participar com os professores, das tarefas de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas aos Cursos elencados anteriormente;
- III – Auxiliar os professores na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- IV - Acompanhar e orientar as atividades quando realizadas nos laboratórios e assim solicitadas pela Coordenação dos Cursos;
- V – Desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Plano de Atividades do Estudante e que sejam pertinentes as suas atividades;
- VI - Apoiar e acompanhar grupos de estudos;
- VII – Zelar pela limpeza, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos da instituição;
- VIII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas, ao final de cada semestre.

DO AUXÍLIO MONITORIA

Art. 15. O período de vigência da bolsa será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 16. Os monitores farão jus a bolsa no valor de R\$ 5,50 reais por hora (de acordo com a carga horária da vaga), sendo o valor descontado na mensalidade.

Parágrafo único. A carga horária desempenhada na função de Monitoria poderá ainda vir a ser computada e validada como Atividade Complementar, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e regulamento específico.

Art. 17. O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. As vagas destinadas a seleção desse edital, ficarão em reserva técnica, ou seja, a contratação somente acontecerá quando autorizado pela Reitoria, considerando as recomendações em razão da Pandemia do Covid19.

Art. 19. Os monitores que incorrerem no não cumprimento de suas atribuições poderão ser advertidos e/ou desligados do Programa de Monitoria, conforme exijam a gravidade e/ou frequência da conduta.

Art. 20. As situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação do Curso de Medicina veterinária e em último grau a Reitoria do Centro Universitário FAI.

Itapiranga, SC, 03 de agosto de 2020.

Coordenação de Curso:

Medicina Veterinária _____

Requerimento para Inscrição no Processo Seletivo

Programa de Monitoria do Centro Universitário FAI

Eu, _____, regularmente matriculado no curso de _____ do Centro Universitário FAI, sob o número _____, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para o Programa de Monitoria na Disciplina de:

- () Disciplina Clínica Pequenos Animais.
- () Disciplina de Anestesiologia.
- () Disciplina de Fisiologia animal.
- () Disciplina de Semiologia Veterinária.
- () Disciplina de Técnica Cirúrgica.
- () Disciplinas de Anatomia Animal.
- () Disciplinas de Microbiologia.
- () Disciplinas Histologia e Patologia.
- () NUPVET

Turno: () Matutino () Vespertino

Ao tempo que declaro conhecer e acatar as normas que regem o processo seletivo da Monitoria, veiculados no Edital de Inscrição de Monitoria.

Itapiranga (SC), ____/____/____

(Requerente)



DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – MONITORIAS (Cópias dos documentos)

Nome do candidato: _____

- () Contrato (Termo de compromisso de Monitoria - UCEFF)
- () Exame Periódico (UCEFF)
- () Seguro de Vida (UCEFF)
- () CPF (cópia)
- () Carteira de Identidade (cópia)
- () Carteira de Habilitação (cópia)
- () Carteira de Trabalho (cópia, se possuir)
- () Carteira de Serviço Militar (cópia)
- () Comprovante de Endereço (cópia)
- () Título de Eleitor (cópia)
- () Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia)
- () Foto 3x4

() **Tipo Sanguíneo:** _____ **Fator RH:** () **Positivo** () **Negativo**

() **Endereço:** _____

Nº _____ Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

CEP: _____

E-mail: _____

() **Telefone p/ Contato:** _____